



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 01/07/2021

EDITAL N.º 50/2021 - EJURR

O Desembargador **ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA**, Diretor em Exercício da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Judicialização da saúde pública e atualização do NATJUS**, a ser ministrado pelo formador FLÁVIO AFONSO BADARÓ.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo a atualização de desenvolvimento de competências técnicas para, a partir da utilização dos bancos de informações de dados em saúde, a elaboração de notas e pareceres que resguardem a posição imparcial do parecerista e vise a ampliação da visão do magistrado para a tomada de decisão.

1.3. A carga horária do curso será de 27 (vinte e sete) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas para Magistrados, Assessores, Pareceristas do NatJus, Membros do Comitê Estadual de Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 05/07 às 14h do dia 09/07/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação,

nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Almiro Padilha

Diretor em Exercício da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
19/07/2021 13h às 16h	Apresentação do curso aos magistrados, assessores, servidores do TJRR e funcionários do NATJUS/RR; considerações sobre os pareceres técnicos-normativos; regulamentação dos núcleos de assessoramento técnico à magistratura; o papel do parecerista; o objetivo do parecer do NATJUS; e outras formas de resolução de conflitos em litígios de saúde.	3 h/a
20/07/2021 08h às 11h 13h às 16h	Público-alvo: servidores do NATJUS/RR. Estrutura e disposição das Políticas Públicas e normativas do SUS e sua divisão para elaboração dos pareceres técnicos pelo NATJUS/RR Público alvo: magistrados, assessores, servidores do TJRR e servidores do NATJUS/RR. Competência de fornecimento de medicamentos, tratamentos e insumos de saúde e discussão sobre alternativa terapêutica fornecida no SUS	6 h/a
21/07/2021 08h às 11h 13h às 16h	Público-alvo: servidores do NATJUS/RR. Políticas Públicas de medicamentos disponibilizados no SUS. Políticas Públicas de tratamentos médicos no SUS	6 h/a
22/07/2021 08h às 11h 13h às 16h	Parte 1 - Público-alvo: magistrados, assessores, servidores do TJRR e servidores do NATJUS/RR. Métodos de consultas de dados em saúde (CNES, SIGTAP, CIB, VISALEGIS, CONITEC, E-NATJUS, SISREG, CEAF, PCDT e registros profissionais) Parte 2 - Público-alvo: magistrados, assessores, servidores do TJRR e servidores do NATJUS/RR. Métodos de consultas de dados em saúde (CNES, SIGTAP, CIB, VISALEGIS, CONITEC, E-NATJUS, SISREG, CEAF, PCDT e registros profissionais)	6 h/a
	Público-alvo: Servidores do NATJUS/RR. Consolidação das ferramentas	6 h/a

23/07/2021	apresentadas e elaboração de pareceres técnicos.	
08h às 11h	Público-alvo: magistrados, assessores, servidores do TJRR e servidores do NATJUS/RR. Análise do parecer elaborado, estratificação de dados e papel do NATJUS nas recentes definições do Fórum da Saúde do CNJ.	
13h às 16h		

CURRÍCULO DO FORMADOR

Flávio Afonso: Diretor do Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde (NATJUS) do Rio de Janeiro, desde 2012 é membro do Grupo de Trabalho de Farmacêuticos no Sistema de Justiça do Conselho Federal de Farmácia, do Comitê Estadual do Fórum da Saúde do CNJ e do Grupo de Trabalho de Assistência Farmacêutica do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro. Cursa MBA em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e graduado em Farmácia pela Universidade Estácio de Sá. Atuou na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, de 2006 a 2011, como Superintendente da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos; Coordenador de Logística e Aquisição dos Medicamentos; e na Coordenação dos Componentes Básico e Estratégico.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Desembargador(a)**, em 01/07/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1049383** e o código CRC **39DED497**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.